

Ata número vinte quatro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos dez dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e Senhores Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) Divisão de Administração e Finanças

A.3.1) Secretaria de Estado do Ambiente – Criação de um Novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo

A.3.2) EMPDS Belmonte EM – Associação Cultarface – Atribuição de Refeições

A.3.3) Aprovação de Minuta de Contrato de Subarrendamento para fim Habitacional

A.3.4) Aprovação da MINUTA de Protocolo – EDP Distribuição de Energia

A.3.5) Iara Solange Gonçalves Proença – Pedido de Restituição de Valores Relativos à Recolha de Resíduos na Localidade dos Trigais

A.3.6) Aprovação de Mapa de Trabalhos a Mais da Obra de Reabilitação da Casa Paroquial de Belmonte”

A.3.7) Informação n.º 33/16 – Biblioteca Municipal – Plano da Atividade “Chá Literário” 2016-2017

A.3.8) Informação n.º 165/gás/16 – Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra as Mulheres

A.3.9) Informação n.º 157/16 GAS – Projecto Escovinhas - Pedido de Apoio

A.3.10) informação n.º009/16/AE – GAS – Requerimento “Apoio ao Estudante não Bolseiro”

A.3.11) Regulamento de Concurso de Madeiros e de Melhor Fotografia do Madeiro a Arder 2016

A.3.12) Regulamento de Concurso de Presépios de Natal 2016

A.3.13) Aprovação de Ata da Reunião do Concurso Varandas, Janelas e Portas Floridas

A.3.14) Aprovação de Ata da Reunião do Concurso Montras

A.3.15) Aprovação de Ata da Reunião do Concurso Decoração de Tendinhas da Feira Medieval 2016

A.3.16) António Esteves Soares – Apanha de Azeitona na Freguesia de Caria (Traseiras da Casa da Torre e Prédio Serrado)

A.3.17) Ratificação da 8ª Alteração às GOP'S e Orçamento

A.3.18) Contrato Comodato Loja – Ddeliberação ponto A.3.9 da Ata da Reunião de Executivo de 19/09/2016.

B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo:

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Abertura de Acesso – Parque do Machorro – Belmonte – José Carvalho Cabeças

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016 E ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A Câmara deliberou aprovar, por maioria dos votantes, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 26 de Outubro de 2016, considerando que a Sra. Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, não votou por não ter estado presente e, por unanimidade, a acta da reunião extraordinária de 31 de Outubro de 2016..

### **2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra dando nota

da visita a Belmonte de uma comitiva Brasileira do Município de Porto Seguro, liderada pela Senhora Prefeita, durante dois dias, a quem mostrou quem somos, o nosso passado e o nosso presente, perspectivando o futuro com ideias de cooperação nomeadamente a instituição do Prémio Pedro Álvares Cabral no Município de Porto Seguro com o envio de 2 jovens Brasileiros de Porto Seguro a Belmonte, nos mesmos moldes que o Município de Belmonte faz ao enviar 2 jovens de Belmonte ao Brasil, no âmbito deste Prémio e retribuir numa primeira oportunidade a visita agora feita.

### **3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO**

Pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente foi dado conhecimento que o Governo através de Decreto-Lei vai criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação de sistemas, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”).

Nestas circunstâncias, solicita que a Câmara Municipal de Belmonte emita parecer favorável sobre i) a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio (sistema este que, após cisão passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo), mediante a criação de um novo sistema multimunicipal: o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste; ii) a cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico S.A.; e iii) as consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, quer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constantes do projecto-lei em anexo.

Sendo solicitada resposta favorável no prazo de 10 dias e que irá ser solicitado ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., a convocatória de uma assembleia geral para o próximo 9 de Dezembro de 2016, manifestando desde já inteira disponibilidade para reunir com os Municípios, para quaisquer esclarecimentos.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com o previamente decidido em reunião de CIMBSE, aguardar pelo resultado da reunião que se irá realizar entre a CIMBSE e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A, no próximo dia 17 de novembro de 2016, na Guarda.**

### **A.3.2) EMPDS BELMONTE EM – ASSOCIAÇÃO CULTARFACE – ATRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES**

Pela EMPDS – Belmonte, E.M., foi dado a conhecer o pedido efectuado pela CULTARFACE - Associação Cultural para o Desenvolvimento, sem fins lucrativos que visa promover entre outros objectivos a diversidade cultural, a cidadania o intercâmbio e a relação entre as culturas lusófonas.

No âmbito da promoção da cidadania, a coesão social e a interculturalidade, agendaram uma visita ao Museu dos Descobrimentos em Belmonte com o propósito de dar oportunidade aos jovens-estudantes, associados e voluntários de baixo recursos a fim de conhecer outros aspectos sócio-culturais e históricos de Portugal, tendo a EMPDS, EM concedido um desconto de 50% na entrada, no entanto, é solicitado à Câmara Municipal de Belmonte que conceda o apoio de 1 refeição para 35 pessoas no dia 26 de novembro de 2016.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, suportar os encargos com as trinta e cinco refeições, para o que se deverá entabular contato com a Misericórdia de Belmonte para contratualização das mesmas e informar a EMPDS, EM do deliberado.**

### **A.3.3) APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL**

Atendendo a que, no âmbito do Protocolo outorgado com António Carlos da Costa Ferreira, conducente à instalação de uma fábrica de calçado em Belmonte, a Câmara Municipal comprometeu-se a prestar todo o apoio para que a mesma se concretizasse, assumiu o encargo com a instalação de três técnicos responsáveis pela instalação e início de laboração da unidade fabril. Assim sendo diligenciou-se pesquisar os imóveis disponíveis para arrendamento em Belmonte que reúnam condições para o efeito, tendo sido selecionado o imóvel arrendado pela D. Carla Sofia Pombal Vieira d'Elvas, sito na Rua do Loureiro, n.º2, em Belmonte, 1º andar. Para o efeito foi celebrado contrato de subarrendamento para fim habitacional pelo prazo de um ano, mediante o pagamento mensal de 400€. Uma vez que os técnicos tinham de iniciar as suas funções nos primeiros dias de novembro, o Senhor Presidente aprovou a minuta do contrato, sendo presentemente submetida a reunião de Executivo para ratificação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea dd) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o artigo 42º e sgs. do Decreto-Lei 280/2007, de 07/08, autorizar a realização do subarrendamento, bem como ratificar a minuta de contrato proposta, nos termos do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conferindo desde já poderes ao Exmo. Sr. Presidente para outorga do mesmo.**

#### **A.3.4) APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO – EDP DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**

Foi presente para aprovação o Protocolo apresentado pela EDP para efeitos de alteração ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante da alínea b) do n.º2 do artigo 23º e alínea ee) do n.º1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a minuta de protocolo apresentada, bem como conferir poderes ao Exmo. Sr. Presidente para outorga do mesmo.**

#### **A.3.5) IARA SOLANGE GONÇALVES PROENÇA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS À RECOLHA DE RESÍDUOS NA LOCALIDADE DOS TRIGAIS**

A D. Iara Solange Gonçalves Proença, veio solicitar em nome de Joaquim Gonçalves, residente no Sítio da Fonte, Trigais, que lhe fosse retirado da faturação de consumo de água os custos relacionados com o RSU, atendendo a que a recolha de lixo é feita pela Câmara Municipal do Sabugal, bem como que lhe sejam devolvidas as importâncias indevidamente cobradas relativos à recolha de RSU desde setembro de 2015.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico, o qual deverá ser presente à próxima reunião.**

#### **A.3.6) APROVAÇÃO DE MAPA DE TRABALHOS A MAIS DA OBRA DE “REABILITAÇÃO DA CASA PAROQUIAL DE BELMONTE”**

Atenta a assunção do compromisso de suportar os encargos com as obras de intervenção da Casa Paroquial de Belmonte, por parte da Câmara Municipal de Belmonte, é agora apresentado o mapa de medições com todos os trabalhos necessários realizar, para execução da obra e não podem ser tecnicamente e economicamente separáveis do objeto do contrato, sem inconveniente grave, para efeito de aprovação, no montante de 17.781,84€.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das competências constantes das alíneas o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, conjugado com o disposto nos artigos 370º e sgs. do CCP, aprovar o mapa de trabalhos a mais da obra em epígrafe, bem como desde já autorizar o aumento do apoio atribuído para execução da obra, no montante de 17.781,84€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor**

### **A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 33/16 – BIBLIOTECA MUNICIPAL – PLANO DA ATIVIDADE “CHÁ LITERÁRIO” 2016-2017**

Pretendendo a Biblioteca Municipal promover a atividade de “Chá Literário”, dirigida aos utentes de centros de dia e Lar do Concelho, a qual consistirá na promoção do diálogo através do livro, obstando-se assim à solidão e ao isolamento social do idoso.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a inclusão no Plano de Atividades da Biblioteca Municipal, da iniciativa “Chá Literário”.**

### **A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 165/GÁS/16 – DIA INTERNACIONAL PARA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Na sequência da outorga do Protocolo para uma “Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género”, o Gabinete da Secretaria de Estado para a Igualdade, sugeriu que no dia 25 de novembro (Dia internacional para a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres), fossem realizadas iniciativas nos diversos Concelhos signatários, sendo que em Belmonte equacionou-se a elaboração de um mural pelos alunos das Escolas do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, que frequentam desde o 5º ao 9º ano, integrado na disciplina de Educação Visual, com o apoio das técnicas da COOLABORA. Sugere-se que o mural seja efetuado no muro do Gimnodesportivo, ou no muro interior do Centro Escolar. Sendo necessária autorização para realização da referida atividade, bem como a indicação do muro onde se deverá realizar a mesma, em caso de ser autorizada.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas q) e u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a iniciativa que se pretende levar a cabo no dia 25 de novembro de 2016, de pintura de um mural, o qual deverá ser executado no muro do Pavilhão Gimnodesportivo.**

### **A.3.9) INFORMAÇÃO N.º 157/16 GAS – PROJECTO ESCOVINHAS - PEDIDO DE APOIO**

O ACES da Cova da Beira, encontra-se a desenvolver um programa mediante o qual pretende sensibilizar crianças e jovens do 1º ciclo para a problemática do excesso de produção de resíduos e promoção de hábitos de higiene oral correta, que passará por ações de sensibilização, atividades de educação ambiental, distribuição de kits e recolha de escovas de dentes usadas, entre outras atividades. A população alvo será a totalidade dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do Concelho, para o efeito é necessária a aquisição dos kits que serão distribuídos às crianças, compostos por escova e pasta de dentes, o que representará o custo de 1.875€, pela aquisição de 375 kits.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a integração do Município de Belmonte no programa do ACES no Projeto Escovinhas, para o que desde já autoriza a aquisição dos 375 kits, no montante de 1.875€.**

#### **A.3.10) INFORMAÇÃO N.º009/16/AE – GÁS – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE NÃO BOLSEIRO”**

Tendo sido apresentado requerimento por António Pombal do Vale Nave d’Elvas, para efeitos de obtenção do apoio no âmbito do Regulamento de “Apoio ao Estudante”, em virtude de entender reunir os requisitos para obtenção do mesmo, suscitou-se a questão de o mesmo frequentar um estabelecimento do Ensino Superior no estrangeiro e o referido Regulamento não fazer referência a se o estabelecimento de ensino tem de ser nacional ou pode ser estrangeiro, perante o que nos termos do artigo 14º do referido Regulamento entende-se que se estará perante uma omissão que deverá ser esclarecida pela Câmara Municipal.

**A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, submeter de novo este assunto a uma próxima reunião de câmara após alterado o Regulamento “ Apoio à Família”.**

#### **A.3.11) REGULAMENTO DE CONCURSO DE MADEIROS E DE MELHOR FOTOGRAFIA DO MADEIRO A ARDER 2016**

Aproximando-se a quadra natalícia urge aprovar os Regulamentos dos vários concursos que o Município promove, assim sendo, é presente para aprovação o Regulamento de Concurso de Madeiros e Fotografia do Madeiro a arder, sendo necessário designar o Júri para avaliação dos madeiros e das fotografias.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Regulamento de Concurso de Madeiros e de Melhor Fotografia do Madeiro a arder 2016, designando-se para integrar o referido júri o Vereador António Manuel Rodrigues, Eng.ª Telma Pombal e Dra. Elisabete Robalo.**

#### **A.3.12) REGULAMENTO DE CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2016**

Foi presente para aprovação o Regulamento de Concurso de Presépios de Natal.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Regulamento de Concurso de Presépios de Natal 2016, bem como que o júri para efetuar a apreciação dos Presépios será composto**

**pela Sra. Vice-Presidente, Dra. Sofia Fernandes, pela Prof.<sup>a</sup> Ilda Leal e pela Dra. Elisabete Robalo.**

#### **A.3.13) APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONCURSO VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS**

Ainda na sequência dos concursos promovidos pela Autarquia foi presente para aprovação a ata do Concurso Varandas, Janelas e Portas Floridas, na qual o júri propõe que o 1º lugar seja atribuído ao Sr. António Manteigueiro, residente na Gaia, o 2º à D. Maria Irene Nave Tourais e o 3º à D. Maria Esperança Marques, ambas residentes em Malpique.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar a ata do júri e atribuir os prémios conforme proposto.**

#### **A.3.14) APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONCURSO MONTRAS**

No que concerne ao concurso de montras, subordinado ao tema “Belmonte e os Descobrimentos – Figuras Típicas de Belmonte e Brasil”, o júri apresentou a sua ata de análise e proposta de decisão, tendo proposto que o 1º lugar fosse atribuído a Maria da Glória Cabeças, o 2º à Inforgás e o 3º à Prensa.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar a ata do júri e atribuir os prémios conforme proposto.**

#### **A.3.15) APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONCURSO DECORAÇÃO DE TENDINHAS DA FEIRA MEDIEVAL 2016**

Tendo sido promovido um concurso para avaliar a decoração de tendinhas da Feira Medieval 2016, como forma de promover um maior ambiente “medieval” durante os dias de Feira, bem como promover a criatividade, o referido concurso foi concebido com duas categorias, uma para a melhor decoração de expositor, aplicável a todos os expositores que participaram na feira e a melhor decoração de casa, aplicável a casas privadas e estabelecimentos comerciais que se tivessem inscrito. No que concerne aos estabelecimentos, propõe-se a atribuição do 1º lugar à Casa do Castelo. No que concerne aos stands, o primeiro lugar foi atribuído ao stand “Crepes Artesanais”.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar a ata do júri e atribuir os prémios conforme proposto.**

#### **A.3.16) ANTÓNIO ESTEVES SOARES – APANHA DE AZEITONA NA FREGUESIA DE CARIA (TRASEIRAS DA CASA DA TORRE E PRÉDIO SERRADO)**

Pelo Sr. António Esteves Soares, foi apresentado requerimento para apanha da azeitona no prédio propriedade do Município, localizado nas traseiras da Casa da Torre e no Serrado, em Caria, propondo como alternativa a limpeza de silvas, junto a duas casas de habitação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em virtude de ter sido o único pedido apresentado, conceder o direito ao Sr. António Esteves Soares, de apanhar a azeitona no prédio propriedade do Município, localizado nas traseiras da Casa da Torre, em Caria, mediante a contrapartida proposta pelo requerente, indeferindo-se o relativo ao Serrado, uma vez que o mesmo se encontra arrendado.**

### **A.3.17) 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação exarada mediante Despacho do Senhor Presidente, nos termos do alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º 3 do artigo 35:º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, a 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento, que atinge o montante de 168.500,00€ quer em reforços quer em anulações.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificar a aprovação da 9.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2016.**

### **A.3.18) CONTRATO COMODATO LOJA – DELIBERAÇÃO PONTO A.3.9 DA ATA DA REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 19/09/2016.**

O Sr. Vitor Manuel Dinis Canhoto, na qualidade de representante da “A JOVIPAL – PRODUTOS ALIMENTARES, LDA”, veio apresentar o seu pedido para atribuição em regime de contrato de comodato da loja desocupada sita no edifício propriedade do Município, onde se encontra atualmente o seu estabelecimento, alegando que o espaço que agora ocupa é diminuto para a necessidade do seu negócio, pedido este que já tinha merecido a deliberação constante na ata da reunião de Executivo que teve lugar no dia 19/09/2016, constante do ponto A.3.9) “A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a cedência da loja solicitada e a desocupação da que o requerente atualmente ocupa, devendo diligenciar-se a elaboração e outorga de novo contrato de comodato, nos termos do que agora se considera revogado, desde já se conferindo poderes ao Sr. Presidente para outorga do mesmo.”. Sendo agora presente para aprovação o Contrato de Comodato, o qual terá a vigência de um ano prorrogável por iguais períodos, devendo ser desocupado no prazo de dois meses após comunicação do Município que pretende denunciar o presente contrato, uma vez que o mesmo se refere a parte de imóvel que deverá ser cedido à Swiss School.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a minuta de contrato de comodato apresentada e conceder poderes ao Sr. Presidente para outorga do mesmo.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 21, 24, 26, 27 e 28 de Outubro e de 3 de Novembro de 2016, constantes dos editais nºs 61, 62, 63 e 64, datados de 25, 28 de Outubro e de 2 e 4 de Novembro de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N. 61/2016**

NOME: Ana Quitéria Pinto

PEDIDO: Alteração e Reabilitação exterior de uma edificação

LOCAL: Lameirinhos – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 21/10/2016 – Aprovação Final

#### **PROCESSO N. 17/2016 SP**

NOME: Maria Alcina Moita Alves

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com andaimes

LOCAL: Largo Santo António – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 24/10/2016 – Aprovação Final

#### **PROCESSO N. 27/2016 Cert.**

NOME: Manuel Campos dos Reis

PEDIDO: Certidão de Destaque

LOCAL: Quinta das Pereiras – Belmonte

DELIBERAÇÃO: Datado de 26/10/2016 – Deferido

#### **PROCESSO N. 50/2016 Cert.**

NOME: Maria da Graça Delgado Neiva Correia Ribeiro

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua Professora Gracinda Galiano – Caria

DESPACHO: Datado de 28/10/2016 – Deferido

**PROCESSO N. 3/2016 IP**

NOME: Bruno Alexandre Pereira Rodrigues Reis

PEDIDO: Viabilidade Projeto Ecoturismo

LOCAL: Quinta de Santo António – Caria

DESPACHO: Datado de 27/10/2016 – Aprovação Condicionada

**PROCESSO N. 15/2015**

NOME: Débora Diana Lourenço Morão

PEDIDO: Alteração em obra e construção de piscina

LOCAL: Loteamento Pinhal do Carrola, Lote 29 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 03/11/2016 – Deferido

**A Câmara tomou conhecimento.**

**B.2) ABERTURA DE ACESSO – PARQUE DO MACHORRO – BELMONTE  
- JOSÉ CARVALHO CABEÇAS**

Relativamente a este assunto o mesmo não foi objeto de análise, uma vez que o mesmo exige a deslocação de todo o executivo ao local, para posterior deliberação.

Ficou decidido que o mesmo assunto seja agendado para a próxima reunião de Câmara.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:00 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	202
1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016 E ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.....	202
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	202
.....	203
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	203
A.3.1) SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO .....	203
A.3.2) EMPDS BELMONTE EM – ASSOCIAÇÃO CULTARFACE – ATRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES .....	204
A.3.3) APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL .....	204
A.3.4) APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO – EDP DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....	205
A.3.5) IARA SOLANGE GONÇALVES PROENÇA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS À RECOLHA DE RESÍDUOS NA LOCALIDADE DOS TRIGAIS .....	205
A.3.6) APROVAÇÃO DE MAPA DE TRABALHOS A MAIS DA OBRA DE “REABILITAÇÃO DA CASA PAROQUIAL DE BELMONTE” .....	205
A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 33/16 – BIBLIOTECA MUNICIPAL – PLANO DA ATIVIDADE “CHÁ LITERÁRIO” 2016-2017.....	206
A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 165/GÁS/16 – DIA INTERNACIONAL PARA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES .....	206
A.3.9) INFORMAÇÃO N.º 157/16 GAS – PROJECTO ESCOVINHAS - PEDIDO DE APOIO.....	206
.....	207

A.3.10) INFORMAÇÃO N.º009/16/AE – GÁS – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE NÃO BOLSEIRO” .....	207
A.3.11) REGULAMENTO DE CONCURSO DE MADEIROS E DE MELHOR FOTOGRAFIA DO MADEIRO A ARDER 2016 .....	207
A.3.12) REGULAMENTO DE CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2016.....	207
.....	208
A.3.13) APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONCURSO VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS .....	208
A.3.14) APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONCURSO MONTRAS.....	208
A.3.15) APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONCURSO DECORAÇÃO DE TENDINHAS DA FEIRA MEDIEVAL 2016 .....	208
A.3.16) ANTÓNIO ESTEVES SOARES – APANHA DE AZEITONA NA FREGUESIA DE CARIA (TRASEIRAS DA CASA DA TORRE E PRÉDIO SERRADO) .....	208
.....	209
A.3.17) 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP’S E ORÇAMENTO .....	209
A.3.18) CONTRATO COMODATO LOJA – DELIBERAÇÃO PONTO A.3.9 DA ATA DA REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 19/09/2016. ....	209
.....	210
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO: .....	210
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	210
.....	211
B.2) ABERTURA DE ACESSO – PARQUE DO MACHORRO – BELMONTE – JOSÉ CARVALHO CABEÇAS .....	211
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA .....	211

